

INTERESSADO: Gonzalo Peñaranda Valdes

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES

PARECER CEE Nº 2798/74; CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao
Pleno em 20/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Gonzalo Peñaranda Valdez, filho de Teodoro Peñaranda e de Carmem Valdez de Peñaranda, Cédula de Identidade Modelo 19 RG nº 1.651.787, nascido aos 25 de fevereiro de 1931, em La Paz,Bolívia, residente e domiciliado em São Paulo, Parque Central da Lapa,à Rua Cedro,nº 51, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez na Bolívia o curso secundário, com 6 séries;
- b) em continuação, freqüentou por pouco mais de um ano o curso da Academia Militar da Bolívia;
- c) ingressou no Brasil, deseja prosseguir seus estudos.

2. APRECIÇÃO:O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Bolívia, por Gonzalo Peñaranda Valdez, a nível de conclusão do ensino do 2º grau, desde que o interessado seja aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil , Educação Moral e Cívica, e Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a)Cons. FREDERICO PIMENTEL GOMES -Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA:A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência